



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ROTAS DE TRANSPORTE RASTREADAS PARA SERVIDORES E COLABORADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, LOTADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO PERCURSO DE IDA E VOLTA DO TRABALHO, E EVENTUAIS DESLOCAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS, DE ACORDO COM DEMANDAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA – ME.(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8522875-59.2019.8.06.0000).

AD1/CT N.º 11/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA – ME.**, representada neste ato por sua Representante Legal, Karoline Mendes Pinto, portadora da carteira de identidade n. 2005009044908 SSP/CE, CPF n. 668.110.403-78, com endereço na Rua Padre Anchieta, nº 975, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 08.042.777/0001-20, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 1º.04.2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.


Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

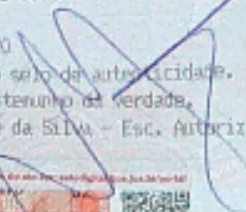
O presente Termo fundamenta-se:


- a) na manifestação da CONTRATADA, contante do processo;
- b) na autorização do Secretário de Administração do TJCE, constante do Memorando nº 106/2020/SEADI, datado de 23.04.2020;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) na Portaria nº 544/2020 da Presidência do TJCE, publicada em 27.03.2020;
- e) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 1º/06/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo convalidar a prorrogação do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de rotas de


10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Calvo Montenegro, 70 - J. São Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.205-720
 Fone: (85) 3333-4945 | Site: www.cartorioceadadocidade.com.br
 Social: Mesa de Félizes (São) Moreira do Deus

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
KAROLINE MENDES PINTO 
 Dou fé.
 Fortaleza, 10/06/2020
 Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade,
 Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

transporte rastreadas para servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no percurso de ida e volta do trabalho, e eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo com demandas, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global anual por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 30/2018, e, ainda, no(s) seu(s) Anexo(s), todos, parte(s) integrante(s) do Contrato, por 12 (doze) meses, com início em 02.04.2020 e término em 02.04.2021.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

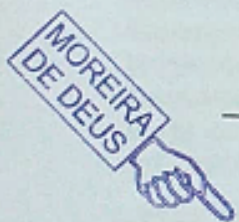
E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 1º de junho de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE
 ARAUJO:18381669391

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE
 ARAUJO:18381669391
 Dados: 2020.06.11 15:11:57 -03'00'

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Karoline Mendes Pinto

KAROLINE MENDES PINTO
 REP. COMERCIAL DA EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
 URUBURETAMA LTDA – ME.

Testemunhas: _____

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA. Data da última assinatura: 15/06/2020 às 22:20:19. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8522875-59.2019.8.06.0000 e o código V914TN1A.